

PROCESSO DE EXECUÇÃO

ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, COM PEDIDO DE PRISÃO CIVIL DO ALIMENTANTE INADIMPLENTE

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE, ESTADO DO DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA EM APENSO AOS AUTOS Nº, brasileiro (a), menor, representado por sua mãe, brasileira, (estado civil), profissional da área de, portadora do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliada na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, por intermédio de seu (sua) advogado(a) e bastante procurador(a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à Rua, nº, Bairro, Cidade, Estado, onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA em face de, brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos. DOS FATOS Em conformidade com a Sentença da Separação Litigiosa convertida em Separação Amigável dos autos sob n.º daª Vara da Comarca de em anexo, ficou determinado que o Requerido teria que pagar mensalmente a título de Pensão Alimentícia% do salário mínimo legal mensal para sua ex-mulher e contribuiria também com% do salário mínimo legal mensal para a filha menor Até a presente data, o Requerido não cumpriu com suas obrigações referente ao pagamento da Pensão Alimentícia. Nestas condições, está devendo para as Requerentes os meses de a de a): o valor de R\$; b): o valor de R\$; c): o valor de R\$; d): o valor de R\$; e): o valor de R\$; f): o valor de R\$; g): o valor de R\$; h): o valor de R\$ Totalizando: R\$ De acordo com o item "7" da Sentença em anexo o Requerido comprometeu-se em pagar as mensalidades que estavam em atraso do colégio da filha referente ao ano de, totalizando hoje o valor de R\$ conforme a planilha em anexo. As Requerentes querem proceder, como lhes faculta a lei, a cobrança coercitiva da dívida. DO DIREITO A presente ação encontra fulcro no artigo 733, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil. DOS PEDIDOS Nestes termos para se fazer pagar o que lhes é devido, requerem a Vossa Excelência que seja expedido Carta Precatória à Comarca de no endereço anteriormente mencionado a fim de citar o Requerido, para que pague dentro de dias a mencionada quantia, custas, juros de mora, ou apresente defesa, que tiver, sob pena de, não fazendo uma e outra coisa, ser decretada a sua prisão, por um a três meses, e condenado a pagar as aludidas prestações vencidas e vincendas, expedindo-se, para esse fim, contra o devedor, o competente mandado de seqüestro judicial de bens, nas condições estabelecidas no art. 733, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil. Requerem que a presente execução seja apensada aos autos da Ação de Separação Litigiosa sob n.º daª Vara da Comarca de - Estado de Dá-se à causa o valor de R\$ Nesses Termos, Pede Deferimento. Local e data ... Advogado OAB